HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE

Estudo Técnico Preliminar 191/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64577.024417/2026-63

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição dos medicamentos Hidroxiureia 500mg (3.000 cápsulas) e Alfaepoetina 10.000UI/mL (500 frascos-ampola de 1mL), destinados a assegurar a continuidade dos tratamentos de pacientes acompanhados pelo Setor de Oncologia do Hospital Militar de Área de Campo Grande.
2.2. A demanda é imprescindível, uma vez que os pacientes não podem ficar desassistidos por serem medicamentos de uso contínuo e/ou essenciais ao controle das enfermidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hematologista Clínico no HMilACG	Marco Tulio Cestari Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Devem ser adquiridos os medicamentos Hidroxiureia 500mg (3.000 cápsulas) e Alfaepoetina 10.000UI/mL (500 frascos-ampola) com Registro na Anvisa conforme especificações, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
4.2 A aquisição dos medicamentos através de Dispensa de Licitação, antes da conclusão de um processo licitatório (SRP), evitará que os pacientes fiquem desassistidos e é considerada a opção mais adequada por atender aos princípios resguardados pela Administração Pública e celeridade na conclusão da aquisição.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, considerando 19 amostras válidas para o Item 1 e 3 amostras válidas para o Item 2, registrados para os insumos;
5.2. Ressalta-se que foram realizadas tentativas de adesão a Atas de Registro de Preços vigentes, as quais restaram infrutíferas, conforme negativas formais apresentadas e/ou quantitativos que não atendiam à necessidade devidamente anexadas aos autos;
5.3. Diante da inexistência de alternativas válidas de fornecimento por meio de adesão, resta configurada a hipótese de Dispensa de Licitação para garantir a continuidade dos tratamentos e evitar prejuízos irreparáveis à saúde dos pacientes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de medicamentos Hidroxiureia 500mg e Alfaepoetina 10.000UI/mL devido a necessidade imediata de continuidade do tratamento de paciente do Setor Inexigibilidade de Oncologia do Hospital Militar de Área de Campo Grande;
6.2 Diante da impossibilidade de adesão à Ata, a Dispensa de Licitação revela-se a medida adequada, por atender aos princípios da eficiência, continuidade do tratamento e supremacia do interesse público;
6.3 Ademais, a aquisição de tais medicamentos visa assistir à saúde dos pacientes, carecedores de tratamentos adequados, visando sua reabilitação e a sua qualidade de vida;

6.4 O local de entrega do medicamento será: na Seção de Farmácia Hospitalar do Hospital de Militar de Área de Campo Grande - HMilACG, situado à Avenida Duque de Caxias, n° 474, Vila Alba, na cidade de Campo Grande/MS, contato: (67) 3368-4376;
6.5 Horário para entrega será das 7h às 15h30min, de segunda à sexta-feira, e os medicamentos deverão vir acompanhados de cópia da Nota de Empenho (NE), Nota Fiscal de Venda, acondicionados de forma correta e em suas embalagens originais;
6.6 A NE emitida será enviada por e-mail e a empresa terá 15 (quinze) dias corridos, contados após o recebimento da NE para entregar os itens solicitados. Caso o fornecedor não entregue o solicitado no prazo previsto, poderá ser aberto um Processo Administrativo para apurar as responsabilidades por infrações praticadas e aplicações de eventuais sanções administrativas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas baseiam-se na prescrição do especialista do Serviço de Oncologia;

7.2. A estimativa da quantidade a ser contratada baseia-se na prescrição de médico especialista para atender a demanda por um período mínimo de 06 (seis) meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 38.233,85

8.1 Salienta-se que este setor realizou pesquisa de preço, conforme previsão contida na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - SEGES.

8.2 Após pesquisa realizada, segue o valor estimado, conforme tabela abaixo:

Item	CATMAT	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	268110	Hidroxiureia 500mg	Cápsula	3.000	1,6074	4.822,20
2	449015	Alfaepoetina 10.000UI/mL	Frasco-ampola 1mL	500	66,8233	33.411,75
					Total R$	38.233,85

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. De acordo com o § 2º do Art. 40. da Lei 14.133/2021, na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados os seguintes aspectos:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II- o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível,desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.2. Assim, com relação a presente aquisição, esta administração justifica que a adjudicação do objeto pretendido deve ser feita por item, visto que não há prejuízo para a adesão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para o corrente exercício financeiro.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Contratação Anual e no Planejamento Estratégico do HMilACG, bem como no cronograma físico-financeiro para o exercício de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição destes medicamentos impacta diretamente no funcionamento pleno e adequado do Setor de Oncologia do Hospital Militar de Área de Campo Grande, no fornecimento do tratamento adequado ao paciente, no atendimento prestado ao usuário do FuSEx, na assistência segura e no funcionamento contínuo dos setores do hospital, evitando riscos e intercorrências que possam ocasionar danos a saúde do beneficiário.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Neste caso, verifica-se impacto ambiental gerado pelos resíduos de medicamentos. Para mitigar os possíveis impactos ambientais, o Hospital Militar de Área de Campo Grande possui equipe responsável pelo gerenciamento dos resíduos hospitalares e possui contrato com empresa especializada para recolhimento e a destinação final adequada dos resíduos, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, para evitar que esses medicamentos, se mal descartados, contaminem ou gerem riscos de acidentes ao meio ambiente, em pleno acordo com o previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 8ª edição, outubro de 2025.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Os medicamentos solicitados são considerados essenciais para os tratamentos, considerando os protocolos de tratamento padronizados no Hospital Militar de Área de Campo Grande com base nos Protocolos de Oncologia e Hematologia do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, visando o uso racional de medicamentos;
15.2. Diante da necessidade de se ter os medicamentos a aquisição por Dispensa de Licitação, mostra-se viável e vantajosa para esta Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SARAH DE CARVALHO FREITAS ALVES

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 24/11/2026 às 12:41:41.

FABIANA CRISTINA COSSA DO PRADO SCHNEIDEWIND

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 24/11/2026 às 13:41:11.

BENEDITO ROSA DE ALCANTARA JUNIOR

Fiscal Administrativo do HMilACG

ANDRE ANTUNES MASCARENHAS

Ordenador de Despesas do HMilACG

Assinou eletronicamente em 24/11/2026 às 14:36:23.